



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº. 108/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre afastamento de Membro de Conselho Municipal, para concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020”.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

- Considerando requerimento protocolado sob nº. 1701/2020, em 14/08/2020, em virtude da desincompatibilização por interesse em participar do Pleito de Cargos Eletivos em 2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido afastamento pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, a título de desincompatibilização, ao Conselheiro Senhor **FABIANO PERES GANDOLFO**, portador do RG. 17.519.497 - SSP/SP e do CPF nº. 075.791.998-74, do **Conselho Municipal de Saúde**, para que o mesmo possa concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020.

§ 1º - No período de afastamento o Conselheiro será substituído pelo seu suplente.

§ 2º - Caso o órgão ou entidade que efetuou a indicação, queira efetuar a substituição definitiva do conselheiro, deverá formalizar pedido por escrito junto ao poder executivo municipal, indicando o seu substituto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 14 de Agosto de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

